

PORTARIA Nº 072/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 161 de 29 de março de 2004, que autoriza a Escola de Saúde de Mato Grosso a ofertar Cursos Educação Profissional e Superior.

CONSIDERANDO o art. Nº 8.151 de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 53 GBSES, de 15 de maio de 2008 que regulamenta o pagamento de hora aula atividade aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso no desempenho do magistério interno no âmbito da Escola de Saúde Pública.

CONSIDERANDO o Edital Nº 009/2010/DG/ESPMT que regulamenta a abertura das inscrições para seleção interna de Docente para o Curso Básico em Vigilância Sanitária ofertados pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária/SUVS/SESMT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para atender o Edital Nº 009/2010/ESP/SES-MT composta pelos servidores abaixo indicados sob a coordenação do primeiro:

Membros	Representação
Carmen Silvia Machado	GPPE/COEPE
Márcia Regina Pereira	GPPE/COEPE
Fábio José da Silva	Coordenadoria de Vigilância Sanitária/SUVS
Jane Benedita Campos Leite	Coordenadoria de vigilância Sanitária/ SUVS

Art. 2º A referida Comissão deverá acompanhar todo o processo seletivo até sua finalização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2010.

(original assinado)

KAMIL HUSSEIN FARES
Secretário de Estado de Saúde